



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 68/CONSUNI, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera os arts. 18 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 068606/2018-19, a criação da Divisão de Gestão por Competência (DIGEC) da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação (CODEC) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação - CODEC

.....

Divisão de Gestão por Competência (DIGEC)

.....

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor